

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 64

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	3
Departamento de Administração de Pessoal	7

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 247, 07 de Abril de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009291/2025-17, resolve:

Autorizar o afastamento do país de BALDOINO FONSECA DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1963609, para participar de Evento "47TH INTERNATIONAL CONFERENCE ON SOFTWARE ENGINEERING (ICSE 2025)", em Ottawa/Canadá, no período de 29.04.2025 a 05.05.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 16/04/2025, seção 2, pag. 24.**

PORTARIA GR Nº 248, 07 de Abril de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009230/2025-41, resolve:

Autorizar o afastamento do país de THALES MIRANDA DE ALMEIDA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1766576, para participar do "Research and Innovation Workshop on AI-Enhanced Textual Analysis for Brazil's Textbook Policy (PNLD)", em Cambridge/Estados Unidos, no período de 17.05.2025 a 25.05.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 16/04/2025, seção 2, pag. 24.**

PORTARIA GR Nº 252, 08 de Abril de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009552/2025-91, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARCIO DE MEDEIROS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741806, para participar da 47th International Conference on Software Engineering (Icse 2025), em Ottawa/Canadá, no período de 29.04.2025 a 05.05.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 16/04/2025, seção 2, pag. 24.**

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.006559/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON GUIMARÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269625, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Ciências Integradas do Mar e Naturais - LABMAR/PROPEP/UFAL.

Art. 2º Determinar o biênio 2025/2027 para o presente mandato.

Art. 3º Homologar os atos praticados a partir de 20 de março de 2024.

Art. 4º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 263, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.006559/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar ENAIDE MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 01120907, para exercer a função

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 64

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025 **Pág. 2**

de Vice-Coordenadora do Laboratório de Ciências Integradas do Mar e Naturais - LABMAR/PROPEP/UFAL.

Art. 2º Determinar o biênio 2025/2027 para o presente mandato.

Art. 3º Homologar os atos praticados a partir de 20 de março de 2025.

Art. 4º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 18, 15 de Abril de 2025

A Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 194/2025/PROGEP, no exercício de suas atribuições e conforme os termos estabelecidos no Edital nº 17, de 14 de abril de 2025, referente à seleção de servidores para atuarem como colaboradores (coordenador e tutor) nas ações de capacitação promovidas pela PROGEP/CDP/GC, torna pública a retificação do Anexo III - CHECKLIST - FUNÇÕES DO COORDENADOR DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO, do referido edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - CHECKLIST - FUNÇÕES DO COORDENADOR DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

◆ Antes da Ação

Manter comunicação constante via e-mail com a GC, mantendo-a atualizada acerca de possíveis alterações na ação de capacitação e sobre outras demandas que possam surgir.

Solicitar à Gerência de Capacitação (GC/CDP/PROGEP) a abertura do ambiente Moodle, se necessário.

Providenciar processo de Autorização de Atividade Esporádica (caso seja docente DE).

Acompanhar a planilha de inscritos.

Organizar lista com nomes dos cursistas inscritos e enviar ao instrutor antes do início do curso.

Aplicar formulário de autoavaliação da aprendizagem (inicial) por e-mail aos participantes no primeiro dia de aula.

Alinhar junto à GC a reserva de espaços físicos, quando a ação for presencial.

Confirmar a disponibilidade de equipamentos audiovisuais e estrutura para recepção dos cursistas.

◆ Durante a Ação

Manter comunicação constante via e-mail com a GC, mantendo-a atualizada acerca de possíveis alterações

na ação de capacitação e sobre outras demandas que possam surgir.

Realizar a abertura e fechamento do local e recepção dos cursistas.

Acompanhar o funcionamento da estrutura física e logística do curso (som, imagem, material, impresso, etc.).

Aplicar a frequência.

Acompanhar o formulário de desistência dos inscritos e o envio dos pareceres da chefia via e-mail.

Acompanhar a frequência de participação dos inscritos, lembrando a importância da porcentagem mínima de participação para o recebimento do certificado.

Iniciar a elaboração do relatório.

Acompanhar e registrar a frequência.

Aplicar link de participação no chat das aulas online, quando houver e registrar a participação no relatório. Verificar se todos os cursistas e o instrutor conseguiram acessar a sala virtual, quando a aula for online.

Apoiar a interação online, caso necessário (moderar chat, organizar perguntas, etc.).

◆ Após a Ação

Manter comunicação constante com a GC por e-mail, mantendo-a atualizada acerca de possíveis alterações na ação de capacitação e sobre outras demandas que possam surgir.

Anexar documentos obrigatórios ao relatório (ex: pareceres da chefia, avaliação de reação, frequência). Registrar no relatório quais participantes entregaram ou não os pareceres da chefia.

Garantir que as informações nos formulários de GECC e termos de compromisso estejam precisas e de acordo com o projeto.

Aplicar formulário de autoavaliação da aprendizagem (final) por e-mail aos participantes.

Enviar link de avaliação de reação no último dia da ação por e-mail aos cursistas.

Concluir e enviar o relatório de conclusão da ação (até o 5º dia útil após o término), tendo atenção no registro de quais participantes entregaram ou não o parecer da chefia e anexar documentos obrigatórios ao relatório (ex: pareceres da chefia, avaliação de reação, frequência).

Caso solicitado, enviar correções no relatório final da ação à GC até 3º dia útil após a solicitação de retificação.

Garantir que as informações nos formulários de GECC e termos de compromisso estejam precisas e de acordo com o projeto.

VIVIANE REGINA COSTA SA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 64

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025

Pág. 3

PORTARIA PROGEP Nº 204, 16 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009779/2025-36, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ELIANE FERREIRA BOMFIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2059316, no período de 19.05.2025 a 16.08.2025, correspondente ao quinquênio de 08.09.2018 a 06.09.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 205, 16 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009829/2025-85, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a SILVANA PIRILLO RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544236, no período de 08.07.2025 a 11.09.2025, correspondente ao quinquênio de 30.07.2016 a 28.07.2021, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 206, 16 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009476/2025-13, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a RAQUEL DE ALMEIDA ROCHA, ocupante do cargo de Secretário Executiva, matrícula SIAPE nº 1621739, no período de 05.05.2025 a 04.07.2025, correspondente ao quinquênio de 30.03.2018 a 28.03.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM SPOT PONTA VERDE SPE LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer concessão de Estágios Curriculares supervisionados para alunos dos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 30/03/2025 a 30/03/2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e PEDRO DE ALBUQUERQUE FERNANDES - REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM PRIMAR AQUACULTURA LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 17 de março de 2025 a 17 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e MARCIA KAFENSZTOK - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM V V S FREIRE ACADEMIA LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 30 de março de 2025 a 30 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e VILMA VALÉRIA SANTOS FREIRE - PROPRIETÁRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM JOÃO RICARDO MACHADO ALVES.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 31 de março de 2025 a 31 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e JOÃO RICARDO MACHADO - ALVES ENGENHEIRO CIVIL

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 64

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025

Pág. 4

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O INOVAXIO DIGITAL TECHNOLOGY LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 19 de março de 2025 a 18 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA - SÓCIO FUNDADOR/DIRETOR EXECUTIVO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O BENILDES LARANGEIRA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 19 de março de 2025 a 18 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e BENILDES LARANGEIRA DE ALMEIDA - DIRETORA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O JDR BIM ARCHITECTURE AND CONSULTANCY LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 1 de Abril de 2025 a 31 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e JADSON DAMASCENO RABELO - SÓCIO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 26 de março de 2025 a 25 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e ALESSANDRA DE FATIMA AM LUZ DAMACENA - DIRETORA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O VINICIUS GONÇALVES DOS SANTOS. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 17 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e VINICIUS GONÇALVES DOS SANTOS - PROPRIETÁRIO / ARQUITETO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) FEDERACAO AQUATICA DO ESTADO DE ALAGOAS. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 12 de março de 2025 a 11 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e DIEGO CALADO SILVA - PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) PRIMAR AQUACULTURA LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 17 de março de 2025 a 16 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e MARCIA KAFENSZTOK - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) JOSENALDO OLIVEIRA FELIX - ILKENIUS FARDAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 10 de março de 2025 a 09 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e JOSENALDO OLIVEIRA FELIX - PROPRIETÁRIO.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 64

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025 **Pág. 5**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) AGÉSILA MACHADO MELRO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular supervisionados aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 12 de março de 2025 a 11 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e AGÉSILA MACHADO MELRO - GERENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) FRANCISCO VICENTE NETO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular supervisionados aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13 de março de 2025 a 12 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e FRANCISCO VICENTE NETO - ARQUITETO E URBANISTA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) LABORATORIO BRASILEIRO

DE CULTURA DIGITAL. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular supervisionados aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13 de março de 2025 a 12 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e EVELYN GOMES DE LIMA DIRETORA - PRESIDENTA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) CONSELHO ESCOLAR DA

UNIDADE EXECUTORA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ PEDRO DA SILVA I. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular supervisionados aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 17 de março de 2025 a 16 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e ZENEIDE BEZERRA DA SILVA - DIRETORA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) AGROFISH BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular supervisionados aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 20 de março de 2025 a 19 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e VICTOR DE CARLI FARIAS - DIRETOR.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) FOCO FITNESS LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 21 de março de 2025 a 19 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e JOZY LOPES BALBINO - DIRETORA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE

BOCA DA MATA -AL. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13 de março de 2025 a 12 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e MARIA IZAURA TELES MACIEL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) MUNICIPIO DE SAO BRAS.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 17 de março de 2025 a 16 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e KLINGER QUIRINO SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 64

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025 **Pág. 6**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) REPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 24 de março de 2025 a 23 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e JOSÉ MAURICIO DE ALBUQUERQUE LOPES - DIRETOR ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O(A) PRIME CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular supervisionados aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 20 de março de 2025 a 19 de março de 2030. ASSINATURAS: ELIANE BARBOSA DA SILVA Pró-Reitora de Graduação - UFAL e JOSE LUIZ DE SOUZA SOARES - DIRETOR.

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº

2897973, como GESTOR do contrato administrativo abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
14/2025	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cessão de uso, a título oneroso, de uma área medindo 124,43 m² (cento e vinte e quatro metros, e quarenta e três centímetros quadrados), situada nas dependências da Galeria da Praça Central de Convivência do Campus A C. Simões (Sede) da Universidade Federal de Alagoas, imóvel de propriedade da União, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, km 14, Cidade Universitária, Tabuleiro do Martins – Maceió/AL. CEP: 57.072-970.

Art. 2º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar THAYSE EVELIN DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 64

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025 **Pág. 7**

2024457, como FISCAL TÉCNICO do contrato administrativo abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
14/2025	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cessão de uso, a título oneroso, de uma área medindo 124,43 m² (cento e vinte e quatro metros, e quarenta e três centímetros quadrados), situada nas dependências da Galeria da Praça Central de Convivência do Campus A C. Simões (Sede) da Universidade Federal de Alagoas, imóvel de propriedade da União, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, km 14, Cidade Universitária, Tabuleiro do Martins – Maceió/AL. CEP: 57.072-970.

Art. 2º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias nº 50/2022/PROGINT, publicadas nos Boletins de Serviço da UFAL nº 112/2022.

Art. 2º Designar FRANCISCO BRUNO DE SOUZA MENEZES, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1842339, como FISCAL REQUISITANTE do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 3º Designar EVERTON CLEITON DE OLIVEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1884903, como FISCAL TÉCNICO do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 4º Designar MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO MOREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2235755, como FISCAL ADMINISTRATIVO do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
06/2022	GREEN4 T SOLUCOES LTDA.	Contratação de serviços continuados para manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e de monitoramento, incluindo fornecimento de peças e materiais, da Sala-Cofre da Universidade Federal de Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 32/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JULIANA FACHIN, siape 1171011. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) visitante, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.001030/2025-41. VIGÊNCIA: 31.01.2025 a 30.01.2026. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025.

***Publicado no DOU de 16/04/2025, seção 3, página 68.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 64

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025

Pág. 8

PORTARIA DAP Nº 535, 21 de Março de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000636/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA, a LUCIA ANGELO DA SILVA, na condição de companheira, por morte do (a) servidor(a) DORGIVAL CALIXTO DA SILVA, aposentado(a) no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0455472, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 22.12.2024, data do óbito do(a) servidor(a).

***Publicado no DOU de 16/04/2025, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA DAP Nº 547, 26 de Março de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007116/2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a VERALUCIA BEZERRA LOPES DA SILVA, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) GILMAR ODILON DA SILVA, cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 140198, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 25.02.2025, data do óbito do(a) servidor(a).

***Publicado no DOU de 16/04/2025, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA DAP Nº 548, 27 de Março de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006438/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA CABRAL DA SILVA, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) JOSE MACHADO DA SILVA, aposentado(a) no cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 1119100, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 05.02.2025, data do óbito do servidor.

***Publicado no DOU de 16/04/2025, seção 2, pág. 25.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 64

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025

Pág. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br